



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 16 DE MAIO DE 2022.

Presidente - Dr. José Carlos de Oliveira
1ª Secretária - Patricia A. Trevizan Pedroso

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **maio**, do exercício de **2022** (dois mil e vinte e dois), na Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, foi realizada a **8ª** (oitava) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada ao Expediente, colocando em deliberação a Ata da 7ª (sétima) Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 2 (dois) de maio de 2022. Colocada em discussão a referida Ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADA** por unanimidade. Após, foi dado ciência do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL**, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE LEI Nº 59/22** - Dispõe sobre a autorização de concessão de uso de imóvel de propriedade do município de Pedreira, conforme especifica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 60/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 61/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 62/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 63/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.482.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais); e **PROJETO DE LEI Nº 64/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Em seguida, foi dado ciência do **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES**, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE LEI Nº 58/22** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Denomina o complexo sede da Secretaria Municipal de Educação, que será edificado na Rua Pedro Martinelli, 150, Parque Industrial, com o nome de “Professora Marlene Zeghaib Polidoro”; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/22** - SR. ALESSANDRO LUIS DE GODOY - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Dr. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, conforme especifica; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Concede a homenagem de “Embaixador da Educação” ao Sr. Luiz Francisco Novo e dá outras providências (RETIRADO PELO AUTOR E ARQUIVADO); e **ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Institui o Programa de Fanfarras na Rede de Ensino Municipal de Pedreira e dá outras providências. Na sequência, o Presidente sugeriu que fossem votados em bloco os

requerimentos constantes da pauta, obtendo a anuência plenária. Desta forma, foi dado ciência dos seguintes **REQUERIMENTOS:-** **REQUERIMENTO N° 48/22** - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando autorização legislativa para convocação do Senhor Ricardo Sartori - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de prestar informações sobre matérias de sua competência na Câmara Municipal; **REQUERIMENTO N° 49/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando ao Prefeito Municipal informações sobre a implementação da farmácia em nosso Hospital; **REQUERIMENTO N° 50/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações atualizadas sobre as providências que estão sendo tomadas pela municipalidade quanto ao requerimento nº 257/21, que trata das condições da calçada defronte ao antigo prédio da Telesp (atual sede da VIVO), na Rua XV de Novembro; **REQUERIMENTO N° 51/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Presidente da FUNBEPE sobre reclamações do atendimento do Hospital; **REQUERIMENTO N° 52/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre registros de ponto dos médicos que realizam atendimento na Central de Saúde e nos Postos de Saúde do município; **REQUERIMENTO N° 53/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre atendimento específico de fisioterapia em casa a pacientes que precisam do serviço; **REQUERIMENTO N° 54/22** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a não retirada ainda de toda a marcação de solo "faixa de pedestres" da esquina das Ruas Antonio Pedro com Waldemar Cartarozzi, Centro da cidade; **REQUERIMENTO N° 55/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento realizado pela empresa Expresso Fênix no município; **REQUERIMENTO N° 56/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao NAECAP - Núcleo de Atenção Especial à Criança e ao Adolescente de Pedreira sobre o número de crianças e/ou adolescentes portadoras de necessidades especiais cadastradas junto ao referido Núcleo; e **REQUERIMENTO N° 57/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento às crianças e/ou adolescentes portadoras de necessidades especiais. Colocados em discussão os respectivos requerimentos, os Vereadores JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JOSÉ LUIS NIERI e o PRESIDENTE manifestaram-se a respeito (**discussão consta com início em 08:33 e término em 12:44**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADOS** por unanimidade. Após, foi dado ciência das seguintes INDICAÇÕES, encaminhando-as aos setores competentes:- **INDICAÇÃO N° 87/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a implantação de segurança em tempo integral no Hospital do município; **INDICAÇÃO N° 88/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de se criar vagas diagonais nos dois lados da Rua Antonio Castelo, mais precisamente ao lado da Companhia Fiação e da Praça da Igreja Matriz; **INDICAÇÃO N° 89/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de se criar vagas de estacionamento diagonais, dando especial atenção às vagas exclusivas aos deficientes físicos, em torno da Praça Ângelo Ferrari; **INDICAÇÃO N° 90/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de realocar o ECOPONTO situado na Rua Mário Zaperlon, no Jardim Triunfo, para outra localidade do município; **INDICAÇÃO N° 91/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando providências no sentido de proceder a melhorias e reparos no Parque Infantil e na Academia ao Ar Livre situados no Bairro Águas de Março; **INDICAÇÃO N° 92/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de transferir a rubrica no orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

destinada à causa animal que se encontra na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde; **INDICAÇÃO N° 93/22** – SR. MÁRIO WILSON FRATTA – Solicitando melhorias no asfalto da Rua Eugênio Polizel, no Jardim Panorama; **INDICAÇÃO N° 94/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI – Solicitando serviços de limpeza em toda a área verde municipal situada à Rua Antonio Elias, defronte ao número 189, no Jardim Alzira; **INDICAÇÃO N° 95/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI – Solicitando serviços de limpeza e desobstrução da boca de lobo defronte a área verde municipal situada à Rua Antonio Elias, número 189, no Jardim Alzira; **INDICAÇÃO N° 96/22** – SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES – Solicitando a implantação de relógio ponto em todas as Secretarias Municipais; **INDICAÇÃO N° 97/22** – SR. JOSÉ LUIS NIERI – Solicitando que seja atualizado todo o sistema de iluminação da Vila Monte Alegre por lâmpadas de led; **INDICAÇÃO N° 98/22** – SR. JOSÉ LUIS NIERI – Solicitando a recuperação asfáltica da Rua Pacífico Barbim, mais precisamente na entrada de acesso ao bairro e nas proximidades da Merceria Opção; **INDICAÇÃO N° 99/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI – Solicitando serviços de limpeza e desobstrução da boca de lobo situada na Rua Nelson Cezário Defendi, no Bairro Shigueo Kobayashi; e **INDICAÇÃO N° 100/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI – Solicitando serviços de limpeza, poda de árvore e vegetação, bem como melhorias na iluminação em toda a extensão da Travessa Braulio Furquim de Souza, que faz a ligação com a Rua Nelson Cezário Defendi, no Bairro Shigueo Kobayashi. Na sequência, foi dada ciência das **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando-as às famílias enlutadas:- **MOÇÃO N° 48/22** – SRS. JEDSON PANEGASSI, CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento de Alexandre J. Terenzi; **MOÇÃO N° 49/22** – SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Lazarini; **MOÇÃO N° 50/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. João Maurício Avelar; **MOÇÃO N° 51/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Benedicto Leite de Moraes; e **MOÇÃO N° 52/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Gentil Bueno. Em seguida, foi deliberada a **MOÇÃO N° 47/22** – SR. JEDSON PANEGASSI – Consigna em ata, votos de congratulações ao Esporte Clube Jardim Andrade, pela conquista do Torneio 1º de Maio de Futebol 2022. Colocada em discussão a respectiva **moção**, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Após, foi dada ciência das seguintes **correspondências** encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Do Sr. João Eduardo Corsi (Central de Cursos do Município) – informando sobre o Bolsa-Trabalho sob gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** – encaminhando resposta a Indicação nº 22/2022 referente à criação de CEP para diversos logradouros do município; da **OAB Pedreira** – Agradecendo a cessão do auditório da Câmara Municipal para a realização da Solenidade de Posse da Diretoria da Subseção de Pedreira no último dia 29 de abril; e do **Departamento de Estradas de Rodagem - DER** – em atenção ao Ofício nº 377/2021 da Câmara Municipal informa que os serviços de implantação de defensas metálicas na Rodovia SP 95 foram realizados através do contrato de sinalização. Por fim, o Presidente comunicou que estava à disposição nas tribunas o **Balancete da Despesa da**

Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de abril/2022. Passando para a fase da PALAVRA LIVRE, os Vereadores CLAUDIO LUIZ CASSIANI, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA e o PRESIDENTE fizeram uso da palavra (**pronunciamentos constam na íntegra com início em 24:05 e término em 34:15**). Após, o Presidente informou que não havia nenhum munícipe inscrito na TRIBUNA LIVRE. Dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente, o Presidente passou diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão, iniciando com a deliberação do Requerimento de Urgência Especial, subscrito por todos os Senhores Vereadores – solicitando a inclusão dos seguintes projetos, de autoria do Prefeito Municipal, na pauta da Ordem do Dia desta Sessão, em 1º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 62/22** – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 63/22** – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.482.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais); e **PROJETO DE LEI Nº 64/22** – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). O PRESIDENTE esclareceu os motivos pelos quais era necessário deliberar com urgência os respectivos projetos (**manifestação consta com início em 34:39 e término em 35:36**). Colocado em discussão o requerimento de urgência especial, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Desta forma, foi colocado em deliberação os respectivos projetos:- **PROJETO DE LEI Nº 62/22** – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 63/22** – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.482.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais); e **PROJETO DE LEI Nº 64/22** – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Colocado em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADOS** por unanimidade – em 1º turno de votação. Após, foram deliberados os seguintes projetos em votação única:- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/22** – SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. João Paulo Zonzini, conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação secreta, sendo **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22** – SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Milton Neves Filho, conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação secreta, sendo **APROVADO** por unanimidade. E **ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/22** – SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO – Dispõe sobre a criação do Viveiro Municipal no Município de Pedreira. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, foram deliberados os seguintes projetos em 2º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 39/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza o Executivo a custear despesas relacionadas ao “Conjunto Habitacional Vida Nova”, conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E **PROJETO DE LEI Nº 46/22** – SR. JOSÉ LUIS NIERI – Dispõe sobre denominação de Avenida (Via Marginal de acesso local), com o nome de “Silvio Molina”, conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Por fim, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

deliberados os seguintes projetos em 1º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 49/22** - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Altera disposição da Lei nº 2.019, de 28 de abril de 1998, e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Com a anuência do Plenário, os **PROJETOS DE LEIS Nºs 50/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **51/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.166,67 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **52/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 973.068,44 (novecentos e setenta e três mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e **53/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 101.421,04 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos), todos de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, foram deliberados em bloco. Colocado em discussão o mérito dos respectivos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADOS** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 54/22** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem dos atletas pedreirenses para participação no "31º Campeonato Brasileiro de KickBoxing Adulto e 25º Sub-17 - 2022", na cidade Vitória- ES. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Com a anuência do Plenário, os **PROJETOS DE LEIS Nºs 55/22** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos); e **56/22** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Carisma), ambos de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, foram deliberados em bloco. Colocado em discussão o mérito dos respectivos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADOS** por unanimidade em 1º turno. E **PROJETO DE LEI Nº 57/22** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e revoga as Leis Municipais nºs 2.688, de 18 de abril de 2007 e nº 2.931, de 14 de julho de 2009. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Encerrando-se a deliberação dos projetos e ninguém fazendo uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o PRESIDENTE, antes de proceder ao encerramento desta Sessão, convocou os Senhores Vereadores para a 9ª (nona) Sessão Legislativa Extraordinária, a realizar-se após o término da respectiva Sessão Ordinária, a fim de deliberar a seguinte pauta:- **Ordem do Dia - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:-** **PROJETO DE LEI Nº 50/22** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 51/22** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.166,67 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **PROJETO DE LEI Nº 52/22** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 973.068,44 (novecentos e setenta e três mil, sessenta e oito reais e quarenta

e quatro centavos); **PROJETO DE LEI Nº 53/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 101.421,04 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos); **PROJETO DE LEI Nº 54/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem dos atletas pedreirenses para participação no “31º Campeonato Brasileiro de KickBoxing Adulto e 25º Sub-17 – 2022”, na cidade Vitória/ES; **PROJETO DE LEI Nº 55/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos); **PROJETO DE LEI Nº 56/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Carisma); **PROJETO DE LEI Nº 62/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 63/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.482.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais); e **PROJETO DE LEI Nº 64/22** – PREFEITO MUNICIPAL – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 14/2022.

ATA APROVADA NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06 DE JUNHO DE 2022.

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
1ª Secretária

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
2º Secretário